



Município de Santa Maria do Oeste

1157

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Ao

Departamento de compras e Licitação

Santa Maria do Oeste/PR 20 de maio de 2025.

Assunto: Aditivo de Saldo de Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

Venho pelo presente solicitar a este departamento, aditivo de saldo de 25% dos itens referentes aos contratos administrativos:

Contrato Administrativo	108/2024
Fornecedor:	10254-7 SUPERMERCADO CAMILO
CNPJ:	08.631.666/0001-50

Contrato Administrativo	109/2024
Fornecedor:	117515-7 IDEAL LICITAÇÕES LTDA
CNPJ:	53.569.690/0001-60

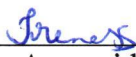
Contrato Administrativo	106/2024
Fornecedor:	108371-6 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ:	17.676.642/0001-08

Contrato Administrativo	107/2024
Fornecedor:	117912-8 ADAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:	04.012.987/0001-15

Os itens solicitados constam no relatório em anexo.

Certos de parecer Favoravel á liberação de tal demanda, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Irene Aparecida Schmoeller
Secretária Municipal de Administração.



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldos da licitação
Pregão 000040/2024 - Eletrônico

										Página: 1
Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar		
Código: 10254 - 7 Nome: SUPERMERCADO CAMILO CPF/CNPJ: 08.631.666/0001-50 Telefone: 4236571211										
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 019	32,00	5.803,00	20.831,30	0,00	5.803,00	0,00	0,00	0,00		
Produto: 14526 DISPENSER COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M										Unidade de medida: UN
Contrato: Sequência: 2556 - Contrato: 108/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 044	97,00	24,00	2.328,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00		
Produto: 14555 LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS										Unidade de medida: UN
Contrato: Sequência: 2556 - Contrato: 108/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 045	67,00	3,00	201,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00		
Produto: 14554 LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS										Unidade de medida: UN
Contrato: Sequência: 2556 - Contrato: 108/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 061	3,14	5.720,00	17.960,80	0,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00		
Produto: 14569 PAPEL HIGIÊNICO 30M COR BRANCA UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS										Unidade de medida: PCT
Contrato: Sequência: 2556 - Contrato: 108/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 066	2,99	50,00	149,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
Produto: 14520 PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.										Unidade de medida: UN
Contrato: Sequência: 2556 - Contrato: 108/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Total do fornecedor: 20.831,30										0,00
Código: 108371 - 6 Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CPF/CNPJ: 17.676.642/0001-08 Telefone: 4236291642										
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 001	2,96	12.593,00	83.017,22	0,00	12.593,00	0,00	0,00	0,00		
Produto: 14506 ÁGUA SANITÁRIA 2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE À QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.										Unidade de medida: UN
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 002	4,78	2.086,00	9.971,08	0,00	2.086,00	0,00	0,00	0,00		
Produto: 14507 ALCCOL ETILICO 70% * estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)										Unidade de medida: UN
Emitido por: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, na versão 5537 C										20/05/2025 14:01:08

1158



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo da licitação
Pregão 000040/2024 - Eletrônico

Página:2

Egredito

Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.								
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025								
Item: 005	4,38	848,00	3.714,24	0,00	848,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14510 AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.								
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025								
Item: 006	10,99	200,00	2.198,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14511 AVENTAL PLÁSTICO								
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025								
Item: 007	44,12	50,00	2.206,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14512 BALDE ALUMÍNIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA								
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025								
Item: 010	20,79	100,00	2.079,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14514 BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS								
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025								
Item: 011	55,30	15,00	829,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14516 BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44								
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025								
Item: 020	28,70	3,00	86,10	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14527 DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA (180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO1								
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025								
Item: 021	44,30	3,00	132,90	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14528 DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO								
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025								
Item: 027	3,66	120,00	439,20	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14519 ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.								
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025								
Item: 035	63,98	200,00	12.796,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14542 IMPERMEABILIZANTE OU CERA LÍQUIDA								

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, na versão: 5537 c

29/05/2025 14:01:09

1159



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldos da licitação
Pregão 000040/2024 - Eletrônico

										Página:3
Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado sem contrato	Quantidade a requisitar sem contrato	Saldo a requisitar	
05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 037	9,00	300,00	2.700,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14563 LENÇO UMEDECIDO										
TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT.										
COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN.										
EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE										
CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL.										
MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM. PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 041	2,08	780,00	1.622,40	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14547 LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML										
UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 047	7,00	20,00	140,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14550 LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 049	3,10	325,00	1.007,50	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14556 LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 050	1,67	230,00	384,10	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de medida: UN										

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

1160



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldos da licitação
Pregão 000040/2024 - Eletrônico

Página: 4									
Produto:	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Unidade de medida: UN									
Produto: 14559 LUIVA DE LATEX 100% NATURAL G									
FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM DE ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G									
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Item: 051	1,68	230,00	386,40	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de medida: UN									
Produto: 14558 LUIVA DE LATEX 100% NATURAL M									
FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM DE ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M									
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Item: 052	1,62	290,00	469,80	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de medida: UN									
Produto: 14557 LUIVA DE LATEX 100% NATURAL P									
FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM DE ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS									
* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)									



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldos da licitação
Pregão 000040/2024 - Eletrônico

TAM P.										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 054	16,50	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14561 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPAS SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 055	4,71	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14560 LUVA LATEX 100% NATURAL GG FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 058	6,40	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14567 PANO DE CHÃO TIPO TOALHA										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 062	2,65	0,00	0,00	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14570 PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										
Item: 078	8,20	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14585 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML.										
* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)										



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldos da licitação
Pregão 000040/2024 - Eletrônico

Equilíbrio

Página:6

VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.										Saldo a requisitar
Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Unidade de medida:	
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										0,00
Item: 080	15,05	220,00	3.311,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	UN	0,00
Produto: 14588 SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										0,00
Item: 081	23,90	60,00	1.434,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	PCT	0,00
Produto: 14589 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										0,00
Item: 082	9,40	40,00	376,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	PCT	0,00
Produto: 14590 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										0,00
Item: 083	13,10	50,00	655,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	PCT	0,00
Produto: 14591 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										0,00
Item: 087	4,80	683,00	3.278,40	0,00	683,00	0,00	0,00	0,00	UN	0,00
Produto: 14594 SAPONACEO CREMOSO COM MICROPARTICULAS: LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										0,00
Item: 088	2,62	6,00	15,72	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	UN	0,00
Produto: 14595 SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										0,00
Item: 089	76,90	150,00	11.535,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	UN	0,00
Produto: 14598 SELO PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCÍPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										0,00
Item: 090	8,30	150,00	1.245,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	UN	0,00
Produto: 14586 SHAMPOO INFANTIL COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.										
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025										0,00

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, na versão 5537 c

20/05/2025 14:01:10

1163



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldos da licitação
Pregão 000040/2024 - Eletrônico

Equilíbrio

Página 7

Item: 032	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 032	6,20	6,00	37,20	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de medida: UN									
Produto: 14602 TOALHA DE ROSTO									
Contrato: Sequência: 2554 - Contrato: 106/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Total do fornecedor: 83.017,22									
Código: 117515 - 7 Nome: IDEAL LICITAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 53.569.690/0001-60 Telefone:									
Lote: 001 Nome: Lote 001		938,00	7.483,40	0,00	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item: 025	1,30	498,00	647,40	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14532 ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO									
FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES									
Contrato: Sequência: 2557 - Contrato: 109/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Unidade de medida: UN									
Item: 043	29,90	110,00	3.289,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14552 LIXEIRA									
CONFECIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS									
Contrato: Sequência: 2557 - Contrato: 109/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Unidade de medida: UN									
Item: 073	10,70	170,00	1.819,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14580 RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM									
Contrato: Sequência: 2557 - Contrato: 109/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Unidade de medida: UN									
Item: 084	10,90	70,00	763,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14592 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES									
Contrato: Sequência: 2557 - Contrato: 109/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Unidade de medida: PCT									
Item: 085	10,90	10,00	109,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14593 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES									
Contrato: Sequência: 2557 - Contrato: 109/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Unidade de medida: PCT									
Item: 091	10,70	80,00	856,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14599 SODA CAUSTICA									
EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MÍNIMO 06 MESES.									
Contrato: Sequência: 2557 - Contrato: 109/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Unidade de medida: UN									
Total do fornecedor: 7.483,40									
0,00									

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, na versão: 5537 c

2005/2025/14:01:10

1164



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldos da licitação
Pregão 000040/2024 - Eletrônico

Página: 8									
Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade requisitada com contrato	Quantidade requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato
Código: 117912 - 8 Nome: A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 04.012.987/0001-15 Telefone:									
Lote: 001 Nome: Lote 001	1.667,00	13.655,58	0,00	1.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item: 016	7,50	1.315,00	0,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14521 DESINFETANTE PERFUMADO FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS									
Contrato: Sequência: 2555 - Contrato: 107/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Item: 039	36,34	1.418,58	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14545 LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5 LITROS									
Contrato: Sequência: 2555 - Contrato: 107/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Item: 063	7,50	2.250,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14571 PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDOS COM PACOTES COM 1000 FOLHAS									
Contrato: Sequência: 2555 - Contrato: 107/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Item: 067	8,30	124,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 14574 REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCRUSTADOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS									
Contrato: Sequência: 2555 - Contrato: 107/2024 Vigência até: 12/08/2025									
Total do fornecedor:		13.655,58							
TOTAL DA LICITAÇÃO:		360.931,73							
		0,00							
		122.311,16							

Critério de seleção:
Imprimir a descrição completa dos itens
Imprimir somente itens com saldo zerado

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, na versão: 5537 c

20/05/2025 14:01:10

1165



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Para: Setor de Licitação

Recebo o requerimento da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pedido de Aditivo de 25% dos quantitativo nos Itens dos Contratos Administrativos n.º 108/2024, 109/2024, 106/2024 e 107/2024.

Assim o presente deverá tramitar:

- 1) À indicação de recursos de ordem orçamentária pela Divisão de Contabilidade;
- 2) Assessoria Jurídica para a elaboração de parecer.
- 3) Após retorne ao Gabinete para manifestação.

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Maio de 2025.

Atenciosamente

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista"

Trata o presente parecer da análise jurídica, quanto a **SOLICITAÇÃO E REQUERIMENTO**, apresentado pela Secretaria de Administração, Sra. Irene A. Schmoeller, fls. 1157, em data de 20 de Maio de 2025, posteriormente as suas **RAZÕES** apresentadas, referente ao Processo Licitatório nº **063/2024**, Pregão Eletrônico nº **040/2024** e Contratos Administrativos nºs **106/2024, 107/2024, 108/2024 E 109/2024**, pela referidas Empresas, em fase de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**

Tal solicitação protocolada pela Secretaria de Administração, em data de 20 de Maio de 2025, conforme justificativas exaradas, e é realizada, considerando e buscando a prestação de serviços públicos, onde o desencadeamento de um novo procedimento somente dificultaria a continuidade dos serviços, e sendo que a empresa supracitada já tem contrato de contratação com a administração, e como em sua justificativa que possui saldo remanescente ainda. Tal solicitação foi deferida pelo Chefe do Executivo, em data de 19 de Maio de 2025.

É o breve relatório passa-se a análise e ao Parecer:

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e provimento da presente Solicitação.

✓



O art. 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital e no Contrato.

De acordo com nossa doutrina Pátria, aqui representada por Hely Lopes Meirelles, todo contrato administrativo é passível de prorrogação, senão vejamos; ***“Toda e qualquer modalidade de contrato administrativo comporta prorrogação, atendidos os requisitos que acabamos de enunciar, a previsão de recursos orçamentários e as exigências peculiares de cada ajuste, expressos em suas cláusulas ou contidos no regulamento do serviço.”*** (MEIRELLES, Hely Lopes, Dir. Administrativo. Editora Malheiros. São Paulo 2002. Pág. 227.)

A teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizam a sua revisão para ajustá-lo às circunstâncias supervenientes. É a aplicação da velha cláusula *rebus sic stantibus* aos contratos administrativos, a exemplo do que ocorre nos ajustes privados, a fim de que sua execução se realize sem a ruína do contratado, na superveniência de fatos não cogitados pelas partes, criando ônus excessivo para uma delas com vantagem desmedida para a outra.

Por sua vez o art. 125, da Lei 14.133/201, assim dispõe:”

Art. 125.- Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).”

D



De acordo com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo dos Contratos Administrativos n.º **106/2024** em 25%, nos seguintes itens: **001 – ÁGUA SANITÁRIA 2L**, que perfaz quantitativo de 672 UN, totalizando o valor de R\$ 1.989,12 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos); **002 – ALCCOL ETILICO 70%**, que perfaz quantitativo de 521 UN, totalizando o valor de R\$ 2.490,38 (dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos); **005 – AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS**, que perfaz quantitativo de 212 UN, totalizando o valor de R\$ 928,56 (novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos); **006- AVENTAL PLÁSTICO**, que perfaz o quantitativo de 50, totalizando o valor de R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **007- BALDE DE ALUMINIO**, que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 529,44 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); **010 BALDE PLÁSTICO**, que perfaz o quantitativo de 25 UN, totalizando o valor de R\$ 519,75 (quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); **011 BOTA DE BORRACHA**, que perfaz o quantitativo de 3 UN, totalizando o valor de R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos); **027 ESPONJA PARA BANHO**, que perfaz o quantitativo de 30 UN, totalizando o valor de R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos); **035 IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA**, que perfaz o quantitativo de 50 UN, totalizando o valor de R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais); **037 LENÇO UMEDECIDO**, que perfaz o quantitativo 75 UN, totalizando o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); **041 LIMPADOR DE USO EM GERAL (MULTI-USO)**, que perfaz o quantitativo de 195 UN, totalizando o valor de R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos); **047 LIXEIRA PLÁSTICA** que perfaz o quantitativo de 5 UN, totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); **049 LUSTRA MOVEIS**, que perfaz o quantitativo de 81UN, totalizando o valor de R\$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos); **050 LUVA DE LATEX G**, que perfaz o quantitativo de 57 UN, totalizando o valor de R\$95,19 (noventa e cinco reais e dezenove centavos); **051 LUVA DE LATEX M**, que perfaz o quantitativo de 57UN, totalizando o valor de R\$ 95,76 (noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); **052 LUVA DE LATEX P**, que perfaz o quantitativo de 72 UN, totalizando o valor de R\$ 116,64 (cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); **054 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M**, que perfaz o quantitativo de 27 CX, totalizando o valor de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **055 LUVA LATEX GG**, que perfaz o quantitativo de 17 UN, totalizando o valor de R\$80,07 (oitenta reais sete centavos); **058 PANO DE CHÃO TIPO TOALHA**, que perfaz o quantitativo de 150 UN, totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); **062 PAPEL TOALHA**, que perfaz o quantitativo de 452 PCT, totalizando o valor de R\$ 1.197,80 (um mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos); **078 SABONETE LIQUIDO INFANTIL PARA BANHO**, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 303,40 (trezentos e três reais e quarenta centavos); **080 SABONETE LIQUIDO PERFUMADO MÃOS**, que perfaz o quantitativo de 55 UN, totalizando o valor de R\$ 827,75 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); **081 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L**,



que perfaz o quantitativo de 15 PCT, totalizando o valor de R\$ 358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **082 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L**, que perfaz o quantitativo de 10 PCT, totalizando o valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais); **083 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L**, que perfaz o quantitativo de 12 PCT, totalizando o valor de R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos); **087 SAPONACEO CREMOSO**, que perfaz o quantitativo de 170 UN, totalizando o valor de R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais); **088 SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G**, que perfaz o quantitativo de 1 UN, totalizando o valor de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos); **089 SELO PARA PISOS POROSOS**, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 2.845,30 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); **090 SHAMPOO INFANTIL**, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 307,10 (trezentos e sete reais e dez centavos); **092 TOALHA DE ROSTO**, que perfaz o quantitativo de 1 UN, totalizando o valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).; No Contrato 107/2025, em 25%, nos seguintes itens: **016 – DESINFETANTE PERFUMADO**, que perfaz quantitativo de 328 UNID, totalizando o valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais); **039 – LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO**, que perfaz quantitativo de 9 UNID, totalizando o valor de R\$ 345,06 (trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos); **063 – PAPEL TOALHA BRANCO**, que perfaz quantitativo de 75 UNID, totalizando o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **067 REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS**, que perfaz o quantitativo de 3 UN, totalizando o valor de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos).; No Contrato 108/2024: em 25%, nos seguintes itens: **019- DISPENSER COM FIXAÇÃO DE PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO**, que perfaz o quantitativo de 2 UN, totalizando o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); **044 LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO**, que perfaz o quantitativo de 6 UM, totalizando o valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais); **061 PAPEL HIGIÊNICO 30M COR BRANCO**, que perfaz o quantitativo de 1430 PCT, totalizando o valor de R\$4.490,20 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos); **PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL**, que perfaz o quantitativo de 12UN, totalizando o valor de R\$ 35,88 (trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos); e no Contrato 109/2024, em 25%, nos seguintes itens: **025 – ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, que perfaz quantitativo de 124 UNID, totalizando o valor de R\$ 161,20 (Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos); **043 – LIXEIRA**, que perfaz quantitativo de 27 UNID, totalizando o valor de R\$ 807,30 (oitocentos e sete reais e trinta centavos); **073 – RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60CM**, que perfaz quantitativo de 42 UNID, totalizando o valor de R\$ 449,40 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); **084 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES**, que perfaz quantitativo de 17 PCT, totalizando o valor de R\$ 185,30 (cento e oitenta e cinco e trinta centavos); **085 – SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50L C/ 100 UNIDADES**, que perfaz quantitativo de 2 PCT, totalizando o valor de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos); **091 – SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1KG COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE**, que perfaz quantitativo de 20 UNIDADES, totalizando o valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais); Alterando as quantidades dos itens contratado.



Portanto, considerando a identificação dos serviços objeto dos presentes contratos, que enquadram-se como de natureza contínua, e sua permanência vem de encontro à necessidade pública a ser satisfeita, plenamente justificado esta o presente aditivo, com base legal no art. 125, da Lei 14.133/2021.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre ésta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela viabilidade jurídica do **1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 106/2024**, com a Empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.**, **1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 107/2024**, com a Empresa **A. D. A. S. DISTRIBUIDORA LTDA.**, **1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 108/2024**, com a Empresa **SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA. LTDA.**, **1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 109/2024**, com a Empresa **IDEAL LICITAÇÕES LTDA.**, desde que observadas às recomendações delineadas no presente opinativo, com a publicação do extrato, no diário oficial do Município, visando o atendimento do princípio da publicidade, permitindo a todos o exercício democrático do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar

D



assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Maio de 2025.

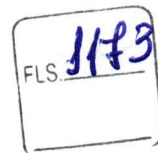

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** o Primeiro Termo Aditivo dos Contratos Administrativos n.º 108/2024, 109/2024, 106/2024 e 107/2024, com base no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Contratos.

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2024**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.631.666/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, N.º 839, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG n.º 6.144.370-3 SSP PR e inscrito no CPF n.º 835.819.449-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 108/2024 em 25%, nos seguintes itens: 019- DISPENSER COM FIXAÇÃO DE PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, que perfaz o quantitativo de 2 UN, totalizando o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); 044 LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, que perfaz o quantitativo de 6 UM, totalizando o valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais); 061 PAPEL HIGIÊNICO 30M COR BRANCO, que perfaz o quantitativo de 1430 PCT, totalizando o valor de R\$4.490,20 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos); PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, que perfaz o quantitativo de 12UN, totalizando o valor de R\$ 35,88 (trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2025, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2025.

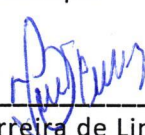
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de Agosto de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2025.



OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

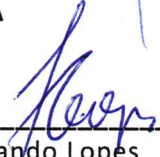
Testemunhas



Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA
LTDA



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.631.666/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, Nº 839, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG n.º 6.144.370-3 SSP PR e inscrito no CPF n.º 835.819.449-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 108/2024 em 25%, nos seguintes itens: 019- DISPENSER COM FIXAÇÃO DE PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, que perfaz o quantitativo de 2 UN, totalizando o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); 044 LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, que perfaz o quantitativo de 6 UM, totalizando o valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais); 061 PAPEL HIGIÊNICO 30M COR BRANCO, que perfaz o quantitativo de 1430 PCT, totalizando o valor de R\$4.490,20 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos); PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, que perfaz o quantitativo de 12UN, totalizando o valor de R\$ 35,88 (trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2025, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de Agosto de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2025.

<u>OSCAR DELGADO</u> Prefeito Municipal	<u>SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA</u>
--	--

Testemunhas

<u>Odair José Ferreira de Lima</u> RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	<u>Fernando Lopes</u> RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
--	---

Publicado por:
Andreia Kaviak

Código Identificador:86EFF4D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/05/2025. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IDEAL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.569.690/0001-60, situada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 43, Sala 02, Centro, Turvo PR, neste ato representado pelo Sr. **VALDECI DOS SANTOS**, portador do RG n.º 6.072.379-6 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 694.965.959-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 109/2024 em 25%, nos seguintes itens: **025 – ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, que perfaz quantitativo de 124 UNID, totalizando o valor de R\$ 161,20 (Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos); **043 – LIXEIRA**, que perfaz quantitativo de 27 UNID, totalizando o valor de R\$ 807,30 (oitocentos e sete reais e trinta centavos); **073 – RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60CM**, que perfaz quantitativo de 42 UNID, totalizando o valor de R\$ 449,40 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); **084 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES**, que perfaz quantitativo de 17 PCT, totalizando o valor de R\$ 185,30 (cento e oitenta e cinco e trinta centavos); **085 – SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50L C/ 100 UNIDADES**, que perfaz quantitativo de 2 PCT, totalizando o valor de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos); **091 – SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1KG COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE**, que perfaz quantitativo de 20 UNIDADES, totalizando o valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais); Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2025, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Agosto de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2025.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 1178

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

IDEAL LICITAÇÕES

LTDA:5356969000
0160

Assinado de forma digital por
IDEAL LICITAÇÕES
LTDA:53569690000160
Dados: 2025.05.27 14:45:51
+03'00'

IDEAL LICITAÇÕES LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IDEAL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 53.569.690/0001-60, situada na Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º 43, Sala 02, Centro, Turvo PR, neste ato representado pelo Sr. **VALDECI DOS SANTOS**, portador do RG n.º 6.072.379-6 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 694.965.959-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 109/2024 em 25%, nos seguintes itens: **025 – ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, que perfaz quantitativo de 124 UNID, totalizando o valor de R\$ 161,20 (Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos); **043 – LIXEIRA**, que perfaz quantitativo de 27 UNID, totalizando o valor de R\$ 807,30 (oitocentos e sete reais e trinta centavos); **073 – RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60CM**, que perfaz quantitativo de 42 UNID, totalizando o valor de R\$ 449,40 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); **084 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES**, que perfaz quantitativo de 17 PCT, totalizando o valor de R\$ 185,30 (cento e oitenta e cinco e trinta centavos); **085 – SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50L C/ 100 UNIDADES**, que perfaz quantitativo de 2 PCT, totalizando o valor de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos); **091 – SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1KG COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE**, que perfaz quantitativo de 20 UNIDADES, totalizando o valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais); Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2025, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Agosto de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	IDEAL LICITAÇÕES LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Andreia Kaviak

Código Identificador: 19123B82



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/05/2025. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava-PR, neste ato representado pela Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portadora do RG n.º 10.088.335-0 e inscrita no CPF n.º 060.697.569-16, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 106/2024 em 25%, nos seguintes itens: **001 – ÁGUA SANITÁRIA 2L**, que perfaz quantitativo de 672 UN, totalizando o valor de R\$ 1.989,12 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos); **002 – ALCCOL ETILICO 70%**, que perfaz quantitativo de 521 UN, totalizando o valor de R\$ 2.490,38 (dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos); **005 – AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS**, que perfaz quantitativo de 212 UN, totalizando o valor de R\$ 928,56 (novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos); **006- AVENTAL PLÁSTICO**, que perfaz o quantitativo de 50, totalizando o valor de R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **007- BALDE DE ALUMINIO**, que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 529,44 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); **010 BALDE PLÁSTICO**, que perfaz o quantitativo de 25 UN, totalizando o valor de R\$ 519,75 (quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); **011 BOTA DE BORRACHA**, que perfaz o quantitativo de 3 UN, totalizando o valor de R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos); **027 ESPONJA PARA BANHO**, que perfaz o quantitativo de 30 UN, totalizando o valor de R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos); **035 IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA**, que perfaz o quantitativo de 50 UN, totalizando o valor de R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais); **037 LENÇO UMEDECIDO**, que perfaz o quantitativo 75 UN, totalizando o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); **041 LIMPADOR DE USO EM GERAL (MULTI-USO)**, que perfaz o quantitativo de 195 UN, totalizando o valor de R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos); **047 LIXEIRA PLÁSTICA** que perfaz o quantitativo de 5 UN, totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); **049 LUSTRA MOVEIS**, que perfaz o quantitativo de 81UN, totalizando o valor de R\$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos); **050 LUVA DE LATEX G**, que perfaz o quantitativo de 57 UN, totalizando o valor de R\$95,19 (noventa e cinco reais e dezenove centavos); **051 LUVA DE LATEX M**, que perfaz o quantitativo de 57UN, totalizando o valor de R\$ 95,76 (noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); **052 LUVA DE LATEX P**, que perfaz o



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

quantitativo de 72 UN, totalizando o valor de R\$ 116,64 (cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); **054 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M**, que perfaz o quantitativo de 27 CX, totalizando o valor de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **055 LUVA LATEX GG**, que perfaz o quantitativo de 17 UN, totalizando o valor de R\$80,07 (oitenta reais sete centavos); **058 PANO DE CHÃO TIPO TOALHA**, que perfaz o quantitativo de 150 UN, totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); **062 PAPEL TOALHA**, que perfaz o quantitativo de 452 PCT, totalizando o valor de R\$ 1.197,80 (um mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos); **078 SABONETE LIQUIDO INFANTIL PARA BANHO**, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 303,40 (trezentos e três reais e quarenta centavos); **080 SABONETE LIQUIDO PERFUMADO MÃOS**, que perfaz o quantitativo de 55 UN, totalizando o valor de R\$ 827,75 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); **081 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L**, que perfaz o quantitativo de 15 PCT, totalizando o valor de R\$ 358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **082 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L**, que perfaz o quantitativo de 10 PCT, totalizando o valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais); **083 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L**, que perfaz o quantitativo de 12 PCT, totalizando o valor de R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos); **087 SAPONACEO CREMOSO**, que perfaz o quantitativo de 170 UN, totalizando o valor de R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais); **088 SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G**, que perfaz o quantitativo de 1 UN, totalizando o valor de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos); **089 SELO PARA PISOS POROSOS**, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 2.845,30 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); **090 SHAMPOO INFANTIL**, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 307,10 (trezentos e sete reais e dez centavos); **092 TOALHA DE ROSTO**, que perfaz o quantitativo de 1 UN, totalizando o valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2025, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Agosto de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2025.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

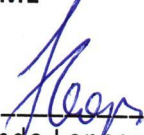
Testemunhas


Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2025.05.26 17:17:50 -03'00'

**HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA ME**


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 1183

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava-PR, neste ato representado pela Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portadora do RG n.º 10.088.335-0 e inscrita no CPF n.º 060.697.569-16, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 106/2024 em 25%, nos seguintes itens: **001 – ÁGUA SANITÁRIA 2L**, que perfaz quantitativo de 672 UN, totalizando o valor de R\$ 1.989,12 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos); **002 – ALCCOL ETILICO 70%**, que perfaz quantitativo de 521 UN, totalizando o valor de R\$ 2.490,38 (dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos); **005 – AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS**, que perfaz quantitativo de 212 UN, totalizando o valor de R\$ 928,56 (novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos); **006- AVENTAL PLÁSTICO**, que perfaz o quantitativo de 50, totalizando o valor de R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **007- BALDE DE ALUMÍNIO**, que perfaz o quantitativo de 12 UN, totalizando o valor de R\$ 529,44 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); **010 BALDE PLÁSTICO**, que perfaz o quantitativo de 25 UN, totalizando o valor de R\$ 519,75 (quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); **011 BOTA DE BORRACHA**, que perfaz o quantitativo de 3 UN, totalizando o valor de R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos); **027 ESPONJA PARA BANHO**, que perfaz o quantitativo de 30 UN, totalizando o valor de R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos); **035 IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA**, que perfaz o quantitativo de 50 UN, totalizando o valor de R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais); **037 LENÇO UMEDECIDO**, que perfaz o quantitativo 75 UN, totalizando o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); **041 LIMPADOR DE USO EM GERAL (MULTI-USO)**, que perfaz o quantitativo de 195 UN, totalizando o valor de R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos); **047 LIXEIRA PLÁSTICA** que perfaz o quantitativo de 5 UN, totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); **049 LUSTRA MOVEIS**, que perfaz o quantitativo de 81UN, totalizando o valor de R\$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos); **050 LUVA DE LATEX G**, que perfaz o quantitativo de 57 UN, totalizando o valor de R\$95,19 (noventa e cinco reais e dezenove centavos); **051 LUVA DE LATEX M**, que perfaz o quantitativo de 57UN, totalizando o valor de R\$ 95,76 (noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); **052 LUVA DE LATEX P**, que perfaz o quantitativo de 72 UN, totalizando o valor de R\$ 116,64 (cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); **054 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M**, que perfaz o quantitativo de 27 CX, totalizando o valor de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **055 LUVA LATEX GG**, que perfaz o quantitativo de 17 UN, totalizando o valor de R\$80,07 (oitenta reais sete centavos); **058 PANO DE CHÃO TIPO TOALHA**, que perfaz o quantitativo de 150 UN, totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos

e sessenta reais); **062 PAPEL TOALHA**, que perfaz o quantitativo de 452 PCT, totalizando o valor de R\$ 1.197,80 (um mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos); **078 SABONETE LIQUIDO INFANTIL PARA BANHO**, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 303,40 (trezentos e três reais e quarenta centavos); **080 SABONETE LIQUIDO PERFUMADO MÃOS**, que perfaz o quantitativo de 55 UN, totalizando o valor de R\$ 827,75 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); **081 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L**, que perfaz o quantitativo de 15 PCT, totalizando o valor de R\$ 358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **082 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L**, que perfaz o quantitativo de 10 PCT, totalizando o valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais); **083 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L**, que perfaz o quantitativo de 12 PCT, totalizando o valor de R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos); **087 SAPONACEO CREMOSO**, que perfaz o quantitativo de 170 UN, totalizando o valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); **088 SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G**, que perfaz o quantitativo de 1 UN, totalizando o valor de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos); **089 SELO PARA PISOS POROSOS**, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 2.845,30 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); **090 SHAMPOO INFANTIL**, que perfaz o quantitativo de 37 UN, totalizando o valor de R\$ 307,10 (trezentos e sete reais e dez centavos); **092 TOALHA DE ROSTO**, que perfaz o quantitativo de 1 UN, totalizando o valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2025, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Agosto de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Testemunhas

Odaír José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador:5903E159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2025. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.012.987/0001-15, situada na Inacio Karpinski, Nº 291, sala 02, Conradinho, Guarapuava- PR, neste ato representado pelo Sra. Daniela Maria Strapasson, inscrito no CPF n.º 038.530.869-85, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

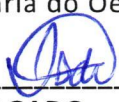
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 107/2024 em 25%, nos seguintes itens: **016 – DESINFETANTE PERFUMADO**, que perfaz quantitativo de 328 UNID, totalizando o valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais); **039 – LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO**, que perfaz quantitativo de 9 UNID, totalizando o valor de R\$ 345,06 (trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos); **063 – PAPEL TOALHA BRANCO**, que perfaz quantitativo de 75 UNID, totalizando o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **067 REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS**, que perfaz o quantitativo de 3 UN, totalizando o valor de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2025, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Agosto de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

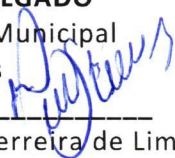
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2025.


OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Testemunhas


Odair José Ferreira de Lima

RG: 6.013.796-0

CPF: 857.956.159-00

A D A S

DISTRIBUIDORA

LTDA:04012987

000115

Assinado de forma
digital por A D A S

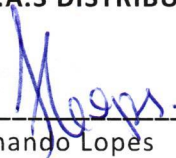
DISTRIBUIDORA

LTDA:04012987000115

Dados: 2025.06.06

20:37:50 -03'00'

A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA


Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 04.012.987/0001-15, situada na Inacio Karpinski, Nº 291, sala 02, Conradinho, Guarapuava- PR, neste ato representado pelo Sra. Daniela Maria Strapasson, inscrito no CPF n.º 038.530.869-85, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 107/2024 em 25%, nos seguintes itens: **016 – DESINFETANTE PERFUMADO**, que perfaz quantitativo de 328 UNID, totalizando o valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais); **039 – LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO**, que perfaz quantitativo de 9 UNID, totalizando o valor de R\$ 345,06 (trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos); **063 – PAPEL TOALHA BRANCO**, que perfaz quantitativo de 75 UNID, totalizando o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **067 REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS**, que perfaz o quantitativo de 3 UN, totalizando o valor de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2025, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de Agosto de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador: B7136EB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2025. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>